



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2017

O Prefeito do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que foi decidido nos autos da Ação nº 0029000-77.2005.5.07.0025, que tramitou perante a Vara Única do Trabalho de Crateús – CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65 da Lei Complementar municipal nº 03/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Oriente – CE);

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Efetiva abaixo identificada nunca compareceu ao Setor de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Educação, para retornar ao exercício do cargo público;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal irá realizar recadastramento de servidores, para fins de controle administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **RITA COELHO VIDAL**, CPF nº 448.212.553-91, ocupante do Cargo: Professora Básica II, a **comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE, para retornar ao efetivo exercício do cargo público.**

Art. 2º - O não comparecimento, no prazo acima especificado, ensejará a adoção das medidas administrativas, especialmente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Paço Municipal de Novo Oriente, CE – 11 de Janeiro de 2017.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2017

O Prefeito do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 116 e seguintes da Lei Complementar municipal n° 03/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Oriente – CE);

CONSIDERANDO que a Licença para trato de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos concedida ao Servidor abaixo identificado encerrou-se na data de 02/09/2015;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Efetivo abaixo identificado nunca compareceu ao Setor de Recursos Humanos, para retornar ao exercício do cargo público;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal irá realizar recadastramento de servidores, para fins de controle administrativo.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** o servidor **ANTONIO GLEISON RODRIGUES GONÇALVES**, CPF n° 251.087.728-31, ocupante do Cargo: Agente de Endemias, a comparecer no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE, para retornar ao efetivo exercício do cargo público.

Art. 2° - O não comparecimento, no prazo acima especificado, ensejará a adoção das medidas administrativas, especialmente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Paço Municipal de Novo Oriente, CE – 11 de Janeiro de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2017

O Prefeito do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 116 e seguintes da Lei Complementar municipal n° 03/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Oriente – CE);

CONSIDERANDO que a Licença para trato de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos concedida ao Servidor abaixo identificado encerrou-se na data de 29/04/2016;

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) Público Efetivo abaixo identificado nunca compareceu ao Setor de Recursos Humanos, para retornar ao exercício do cargo público;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal irá realizar recadastramento de servidores, para fins de controle administrativo.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** o(a) servidor(a) **BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO**, CPF n° 014.545.653-65, ocupante do Cargo: Técnica de Laboratório, a comparecer no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE, para retornar ao efetivo exercício do cargo público.

Art. 2° - O não comparecimento, no prazo acima especificado, ensejará a adoção das medidas administrativas, especialmente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Paço Municipal de Novo Oriente, CE – 11 de Janeiro de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2017

O **Prefeito do Município de Novo Oriente**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 116 e seguintes da Lei Complementar municipal n° 03/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Oriente – CE);

CONSIDERANDO que a Licença para trato de Interesse Particular pelo prazo de 01 (um) ano concedida ao Servidor(a) abaixo identificado encerrou-se na data de 01/07/2014;

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) Público Efetivo abaixo identificado nunca compareceu ao Setor de Recursos Humanos, para retornar ao exercício do cargo público;

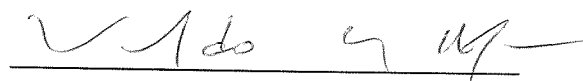
CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal irá realizar recadastramento de servidores, para fins de controle administrativo.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** o(a) servidor(a) **MARIA ALDENIRA MARQUES SOARES**, CPF n° 967.652.673-87, ocupante do Cargo: Auxiliar de Serviços, a comparecer no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, no **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE**, para retornar ao efetivo exercício do cargo público.

Art. 2° - O não comparecimento, no prazo acima especificado, ensejará a adoção das medidas administrativas, especialmente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Paço Municipal de Novo Oriente, CE – 11 de Janeiro de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2017

O Prefeito do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 116 e seguintes da Lei Complementar municipal n° 03/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Oriente – CE);

CONSIDERANDO que a Licença para trato de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos concedida ao Servidor(a) abaixo identificado encerrou-se na data de 27/06/2016;

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) Público Efetivo abaixo identificado nunca compareceu ao Setor de Recursos Humanos, para retornar ao exercício do cargo público;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal irá realizar recadastramento de servidores, para fins de controle administrativo.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** o(a) servidor(a) **SAULO BOTELHO CYSNE**, CPF n° 615.361.133-87, ocupante do Cargo: Cirurgião-Dentista, a **comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE, para retornar ao efetivo exercício do cargo público.**

Art. 2° - O não comparecimento, no prazo acima especificado, ensejará a adoção das medidas administrativas, especialmente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Paço Municipal de Novo Oriente, CE – 11 de Janeiro de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal